



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 3.ª REGIÃO

PORTARIA/CRTR 3.ª REGIÃO/ N.º006/2025

“Dispõe sobre a Nomeação de Relator para Processo administrativo Simplificado para análise de requerimento de Remissão de anuidade de profissional devidamente registrado neste conselho de classe.”

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 3.ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 28 de outubro de 1985, Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e Regimento Interno do CRTR 3.ª REGIÃO,

Considerando a necessidade Análise administrativa de Processo Simplificado de remissão, com base na **Resolução CONTER n.º 18 de 11 de outubro de 2023**, que determina a nomeação de Relator.;

RESOLVE:

1.º - Nomear para relatoria do Processo ADM S de remissão de anuidade de n.º 003/2025, requerido pelo(a) Profissional Sr.(a) Maria Auxiliadora Tiengo Macedo CPF n.º 586.706.106-04, CRTR/MG 01781T, o profissional Sr. Luciano Henrique Xavier Monteiro, CPF: 341.323.136-20 CRTR/MG 01437N, para realizar as devidas análise, solicitações documentais, produção de relatório opinativo e apresentação da análise em plenária.

Belo Horizonte, 16 de Abril de 2025.

Leandro Marcelo Prado
Leandro Marcelo Prado

Diretor Presidente do CRTR – 3.ª Região